



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 487/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Processo Seletivo nº 007/2022 – Republicação Anexo I.....

Gabinete da Prefeita

Concurso Público – Convocação para Posse nº 045/2022

Processo Seletivo nº 004/2022 – Convocação nº 007/2022

Portaria nº..... 770/2022

Portaria nº..... 771/2022

Extrato da Contrato nº 239/2022

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 062/2022

Extratos das Notas de Empenho nºs 2268 a 2270/2022

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 330/2022

Secretaria Municipal de Esportes

Portaria nº..... 002/2022

Portaria nº..... 003/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 320/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Republicado por constar incorreção no original publicado no DIOAC nº 485/2022, datado de 24 de agosto de 2022, página 1)

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Disponibilidade
01.	0138	Lamara Deise Lima Costa	26,0	Vesp/Not
02.	0136	Carla A. Guimarães dos Santos	26,0	Matutino
03.	0115	Valdeína Carneiro dos Santos	21,0	Vesp/Not
04.	0108	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	19,0	Matutino
05.	0107	Bruno da Silva Ramos	18,0	Mat/Vesp
06.	0136	Márcia Cristina Apolinário	17,5	Vesp/Not
07.	0103	Juliete Almeida Cândido	16,5	Mat/Vesp
08.	0134	Viviane Maria de Souza	16,0	Mat/Vesp

09.	0109	Paula Aparecida B. O. Santos	16,0	Noturno
10.	0120	Luana Almeida da Silva	13,0	Vespertino
11.	0130	Aline Pereira de Souza	12,0	Mat/Vesp
12.	0123	Gabriela de Souza Oliveira	11,0	Mat/Vesp
13.	0121	Raul Paredes	10,5	Mat/Vesp
14.	0132	Rosiane Ferreiras	10,5	Matutino
15.	0116	Vinicius Suzuki Souto	9,0	Vesp/Not
16.	0131	Bianca Santos Vilasboas	9,0	Matutino
17.	0126	Raquel Gonçalves Borges	8,5	Integral/Not
18.	0133	Daiani Rodrigues Medis	7,0	Mat/Vesp
19.	0128	Ingra de Oliveira Pomponio	6,5	Mat/Vesp
20.	0114	Raquel Kelli de Souza Nunes	6,0	Vespertino
21.	0118	Bruna Tramirim Marcelino	6,0	Vespertino
22.	0117	Lennon Vinicius de Q. Martins	5,5	Vesp/Not
23.	0119	Elma Aparecida dos Santos Barbosa	5,0	Mat/Vesp
24.	0105	Laura Carolina Silva Souza	5,0	Mat/Vesp
25.	0113	Maria Aparecida de Oliveira	4,0	Mat/Vesp
26.	0122	Kawanna L. de Almeida	3,5	Mat/Vesp
27.	0132	Carla Dayane S. P. Tavares	3,0	Vesp/Not
28.	0104	Rita de Cassia Alves Nunes Ponce	3,0	Vespertino
29.	0112	Geyssi Mara Pereira Nunes	3,0	Vespertino
30.	0135	Camila Fonseca Gomes	2,5	Mat/Vesp
31.	0140	Juçara S. Carvalho Soares	2,0	Matutino



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 487/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

32.	0124	Maria Cezaltina N.B. de Santana	2,0	Matutino
33.	0105	Cristina Andrade Cunha	2,0	Mat/Vesp
34.	0125	Luciana Schuquel M. Schmidt	0,5	Vespertino
35.	0110	Marilene Oliveira Batista	0,0	Vespertino
36.	0129	Bruna de Souza Cardoso	0,0	Mat/Vesp
37.	0127	Solange Pereira dos Santos	0,0	Matutino
38.	0110	Jennifer Sabrina de Oliveira	0,0	Matutino
39.	0101	Elza Ferreira Carvalho	0,0	Vespertino

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA – PCD				
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota	Disponibilidade
01.	0111	Alexandra Celestino dos Santos	1,5	Mat/Vesp

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 045 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 001/2020

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, a partir do dia 29/08/2022, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item b e c, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020 para agendamento do Exame Médico Pré - Admissional.

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato convocado deverá se apresentar para posse, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 045 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

309 - ATENDENTE INFANTIL

NOME		INSCRIÇÃO
65º	DIONE CARLOS ALVES DA SILVA	397559
66º	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	369234

530 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME		INSCRIÇÃO
8º	RICARDO REIS DE ALMEIDA	374878

531 - PROFESSOR PEDAGOGO

NOME		INSCRIÇÃO
21º	ADRIANO GONZALEZ	367487

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 004/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 004/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 29/08/2022 até 30/08/2022 munidos dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

06. Cargo: Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
17	030116	Rosiete Aparecida Ferreira da Silva	0,0
18	030117	Marcia Marollo	0,0
19	030118	Jorian Silva da Conceição	0,0
20	030119	Euripedes Graciano Alves	0,0
21	030120	Leandro Carvalho Borges	0,0

PORTARIA Nº 770, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 487/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Roza Maria de Lima, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível XI, Classe D, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira", desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **Roza Maria de Lima**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2021 de 12/01/2021.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 771, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **LILIAN OLIVEIRA DANIEL**, classificada em 7º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2022. Dispensa de Licitação nº 059/2022. Processo Administrativo nº 204/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa: O.C.M Software para área publica - EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, PARA A GERAÇÃO E A VALIDAÇÃO DO ARQUIVO COM AS INFORMAÇÕES DA MSC - MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS DE ENCERRAMENTO DO ANO DE 2020. Valor Total: R\$ 5.075,61 (Cinco mil e setenta e cinco reais, sessenta e um centavos). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 23/08/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Empresa Contratada: O.C.M Software

para área publica - EIRELI - Orginio Cesar De Medeiros Teixeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 062/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 193/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos de áudio e vídeo (itens fracassados no pregão eletrônico nº 010/2022, para atender o Cinema Municipal os quais são essenciais para o andamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de Água Clara/MS), a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: L. P. G. CARLOS - ME, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 7.819,40 (sete mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos). Empresa: MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 10.513.136/0001-59, Valor: R\$ 24.923,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte três reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.742,40 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

Água Clara/MS, 25 de Agosto de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2268/2022 Emitido em: 25/08/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22

Fornecedor: L. P. G. CARLOS

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02336/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 736,00 setecentos e trinta e seis reais *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
1.14.039

Água Clara, 25/08/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 487/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2269/2022** Emitido em: 25/08/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22

Fornecedor: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02334/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.375,50 um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
1.14.039

Água Clara, 25/08/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2270/2022** Emitido em: 25/08/2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0018/22

Fornecedor: **LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02335/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000071/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 18 - Mod. Formatada: 18 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS E ARMARINHOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 894,70 oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
1.14.039

Água Clara, 25/08/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 330/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Paula Apolinário. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 24/02/2022 e data final em 22/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 380 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana Paula Apolinário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 002, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Disciplinar Desportivo e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Esportes de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 61, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e na Instrução Normativa SME Nº 01 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Disciplinar Desportivo, para apurar o cometimento de eventual infração desportiva, cometida pelo atleta V. N. M. inscrito no CPF nº 456.XXX.XXX-15.

Presidente: Amauri Ferreira Rodrigues – professor;

1º Membro: André Luis Gomes – vigia;

2º Membro: Lucas Marques Sotolani - procurador jurídico.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de impedimento do servidor designado como Presidente, assumirá a presidência da referida Comissão o 1º membro designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretário Municipal de Esportes de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

PORTARIA Nº 003, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Disciplinar Desportivo e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Esportes de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 61, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e na Instrução Normativa SME Nº 01 de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Disciplinar Desportivo, para apurar o cometimento de eventual infração desportiva, cometida pelo atleta O. R. O. inscrito no CPF nº 980.XXX.XXX-72.

Presidente: Amauri Ferreira Rodrigues – professor;

1º Membro: André Luis Gomes – vigia;

2º Membro: Lucas Marques Sotolani - procurador jurídico.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de impedimento do servidor designado como Presidente, assumirá a presidência da referida Comissão o 1º membro designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretário Municipal de Esportes de Água Clara,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 487/2022

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

CLEISON VITAL RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 320/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Carlos Pereira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 29/06/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/José Carlos Pereira dos Santos.